



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
29/10/2025  
Wagner

**Portaria nº 932/2025**  
De 29 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Ruth Lorenzon**, ocupante do cargo **Professora Educação Infantil**, matrícula nº 3532, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de outubro de 2025 a dezembro de 2025.

Relativo ao quinquênio 2020 a 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 29 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**



Ano 14 N° 3745

Divulgação sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Página 71

Publicação segunda-feira, 10 de novembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Valderlan Cassiano Sobrinho, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 14 de outubro de 2025 a 12 de novembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/06/2023 a 31/05/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 917/2025

De 22 de outubro de 2025.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ MITIELO BENITES CORRÊA, matrícula nº 9025, servidor no cargo de Chefe do Departamento de Cultura, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao Processo nº 109/2025, Dispensa de Licitação nº 024/2025 – cujo objeto é a contratação de empresa para revisão geral dos equipamentos da Banda Municipal Atila Rodrigues Falcão, conforme especificações no termo de referência.

Art. 2º - Nomear ELIANE GARCIA NUNES, matrícula nº 3541, servidora no cargo de Professora de Educação Infantil, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 22 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°927/2025

De 23 de outubro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Celso Luiz Zangirolami e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Celso Luiz Zangirolami, ocupante do cargo de Técnico em Educação Física, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de novembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2020 a 18/10/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°932/2025

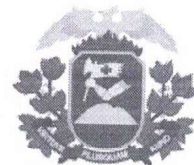
De 29 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio de 90 dias a Ruth Lorenzon, ocupante do cargo Professora Educação Infantil, matrícula nº3532, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de outubro de 2025 a dezembro de 2025.



Ano 14 Nº 3745

Divulgação sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Página 72

Publicação segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Relativo ao quinquênio 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 29 de outubro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº933/2025**

De 29 de outubro de 2025.

Conceder Férias do Servidor Público Agnon Costa Assis e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Agnon Costa Assis, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 15 dias, 16 de novembro de 2025 a 30 de novembro de 2025; e,

O último período, 15 dias, 06 de junho de 2026 a 20 de junho de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/10/2023 a 31/10/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de outubro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº934/2025**

De 29 de outubro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública Beatriz Zeni e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Beatriz Zeni, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 15 dias, 27 de outubro de 2025 a 10 de novembro de 2025; e,

O último período, 15 dias, 24 de novembro de 2025 a 08 de dezembro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/01/2023 a 17/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de outubro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº936/2025**

De 29 de outubro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública Drielly Rocha de Faria e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Drielly Rocha de Faria, ocupante do cargo de Enfermeira, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 15 dias, 10 de novembro de 2025 a 24 de novembro de 2025; e,

O último período, 15 dias, 22 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026;

com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **MARCIANO MENDES DE OLIVEIRA**, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Finanças e Administração e Serviços Gerais, Designar **RIENE NAIARA MENDES GONÇALVES**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar **JULIO CESAR BISPO**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, Designar **RENATO ROSA DE ALMEIDA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Designar **RODRIGO DE SOUZA SOBRINHO**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, Designar **CAMILA CRISTINE FRANÇA GARCIA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Designar **NUBIA SOUZA BOTELHO**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Designar **THAIS FERREIRA DE SOUSA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, referente ao **Processo nº 110/2025 - Pregão Eletrônico nº 040/2025** -Cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de controle de pragas e outros para atendimento das necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, conforme especificação do edital.

**Art. 2º** - Nomear **EDIVAN COLOMBO**, cargo de Auxiliar de Administração II, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

**Art. 3º** - Revogam -se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 27 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº932/2025**

**PORTARIA Nº932/2025**

**Portaria nº932/2025**

De 29 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Ruth Lorenzon**, ocupante do cargo **Professora Educação Infantil**, matrícula nº3532, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de outubro de 2025 a dezembro de 2025.

Relativo ao quinquênio 2020 a 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 29 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº933/2025**

**Portaria nº933/2025**

De 29 de outubro de 2025.

Conceder Férias do Servidor Público **Agnon Costa Assis** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Agnon Costa Assis**, ocupante do cargo de **Motorista de Ambulância**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 16 de novembro de 2025 a 30 de novembro de 2025; e,

• O último período, 15 dias, 06 de junho de 2026 a 20 de junho de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 01/10/2023 a 31/10/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº934/2025**

**Portaria nº934/2025**

**Portaria nº932/2025**

De 29 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Ruth Lorenzon**, ocupante do cargo **Professora Educação Infantil**, matrícula nº3532, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de outubro de 2025 a dezembro de 2025.

Relativo ao quinquênio 2020 a 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 29 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**